



PROJETO DE GOVERNO - PATRIOTA 51

GURUPI/TO - Prefeitura Municipal

Este Plano apresenta as propostas básicas e direcionadoras do candidato a prefeito, **FARLEI MEYER** e o Vice-Prefeito **DAVI FRANCO**, para o mandato de 2021 – 2024, que, devido às experiências profissionais como Policial Federal (hoje aposentado), tendo sido já chefe de departamentos, diretorias e unidades administrativas, tanto nas esferas federais quanto estaduais, de sua posição ideológica de direita e liberalismo econômico, além de contatos, parcerias e diálogos permanentes e próximos com vários atores de formação específica e especializada, tanto no município de Gurupi, quanto no Estado do Tocantins e, principalmente, no Governo Federal foram cruciais na formatação deste documento.

Os objetivos de ordem estratégica de governo para os anos de 2021 a 2024, estipula ações e metas para o governo, em curto, médio e longo prazo.

Importante frisar que as propostas e projetos de curto, médio e longo prazos, tanto de reestruturação quanto de remodelagem da atual situação da Prefeitura, somente poderão ser iniciadas após a investidura do cargo e com base em dados que, salienta-se, hoje não estão completamente disponibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura de Gurupi. Outro ponto a ser considerado é a do real orçamento pós-pandemia que se concretizará somente em um futuro, hoje imprevisível causado pela crise global que se instaurou.

Com a atual situação político econômica, é **IRRESPONSÁVEL** desta parte assumir promessas ou compromissos que sabidamente não saberá (ou terá) como cumprir, perfazendo um verdadeiro estelionato eleitoral, tampouco assumir mudanças imediatas de curto prazo pois o momento é de cautela e prudência e não de mentiras e promessas infundadas.

A gestão 2021-2024 irá primar e se dedicar a não onerar ainda mais as atividades econômicas sendo que somente poderá (e isso é **DEVER** do gestor) utilizar-se dos recursos disponíveis obedecendo os princípios da administração pública que são **LEGALIDADE**, **IMPESSOALIDADE**, **MORALIDADE**, **PUBLICIDADE** (transparência) e **EFICÊNCIA**.

O Projeto e propostas aqui expostos tem por base, e alicerçados para suprir as necessidades mais imediatas da população de Gurupi, entendendo sempre que as mesmas já se sacrificaram muito clamando por serviços de qualidade e eficiência/eficácia, sendo DEVER do governo a reestruturação para resolver os problemas do município e de seu povo sempre contando com a parceria dos demais poderes (Legislativo Municipal) e com as esferas Estadual e Federal.

A colaboração de todos, com o implemento das mudanças necessárias, o município que com certeza voltará a crescer e se desenvolver, atraindo investimentos com geração de renda sustentável, proporcionando conseqüentemente uma qualidade de vida compatível com os anseios de todos que aqui vivem e desejam para GURUPI dias melhores e mais felizes.

PRIORIDADES DO NOSSO GOVERNO

1. Mapear todas as forças econômicas, políticas e sociais e realizar parcerias com Governo Estadual e principalmente o Federal para sanar os problemas e promover o desenvolvimento do município.
2. Oferecer educação de qualidade possibilitando desenvolvimento profissional, humano e social, valorizando os professores e os alunos que se dedicam à qualidade do ensino e o aprendizado.
3. Ampliar e consolidar programas e ações que garantam mais segurança pública para a população.
4. Melhorar e ampliar o atendimento na área de saúde, qualificando as parcerias existentes com o Governo Federal e Estadual assim como atuar de forma a Instalar de forma real e concreta a saúde de baixa e média complexidade, em um primeiro momento.
5. Implantar uma política de desenvolvimento humano e social, que seja capaz de gerar emprego e renda de modo sustentável, contínuo e duradouro, não meras políticas de empreguismos temporários e sazonais ou eleitorais.
6. Por em práticas sistemas de avaliação das políticas públicas, da máquina pública e sempre tendo em conta os 5 princípios básicos da administração Pública, o L.I.M.P.E.: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

7. Operacionalizar uma OUVIDORIA eficiente e eficaz, em conjunto com as premissas e diretrizes de *Compliance* para que ocorra uma maior eficiência dos serviços oferecidos e que norteie as prioridades do governo municipal.
8. Atuar de forma constante para desenvolver um Município economicamente forte e socialmente justo, resgatando a Cidadania e o senso do coletivo, oportunizando a melhoria e eficiência dos serviços públicos, sendo esta a base de uma sociedade economicamente ativa e socialmente justa.
9. Reduzir a máquina pública de forma a se encaixar no orçamento responsável do Município, mas sempre primando pelo respeito aos direitos trabalhistas e das categorias dos servidores públicos, sendo que o CONCURSO PÚBLICO é a regra constitucional que será seguida, restringindo-se as nomeações para os cargos comissionados e contratados no mínimo necessário.

VALORES:

LIBERALISMO ECONÔMICO E COMPETITIVIDADE: desenvolver condições e fatores que transforme o município e atraia mais empresas a se instalarem atraindo assim novas oportunidades para que a iniciativa privada tenha e encontre condições de se estabelecer de forma sólida e duradoura, não somente em busca de incentivos fiscais e temporários. Garantir e atuar de forma que as funções e atuações sejam as prioridades de Estado, ou seja: Segurança Pública, Saúde, Educação, Infraestrutura, Cidadania e incentivo ao Empreendedorismo e o Agronegócio.

CIDADANIA: fazer com que Gurupi seja uma cidade humanizada, com ações concretas de resgate dos valores do Cidadão, seus direitos e deveres, possibilitando uma qualidade de vida a todos os cidadãos, assim como seu dever de responsabilidade com a cidade tanto na cultura, esporte, lazer, segurança quanto cobrança dos serviços públicos de qualidade.

SUSTENTABILIDADE: organizar e realizar políticas de inclusão social e aprendizado que visem o atendimento das necessidades da sociedade, do meio ambiente, do agronegócio, do empreendedorismo e do cooperativismo.

TRANSPARÊNCIA: garantir a toda população acesso fácil, simplificado e regular às informações e acompanhamento dos resultados dos programas e ações, as prestações de



contas e demais informações definidas, fato este que é uma OBRIGAÇÃO da Prefeitura no quesito Transparência.

PROFISSIONALIZAÇÃO: realizar constantes capacitações e adequações de seus quadros de servidores, com primazia pela ética, profissionalismo e comprometimento com as propostas da gestão municipal, sem empreguismos eleitorais e políticos assim como garantir aos mesmos seus direitos sociais e trabalhistas há tantos anos perdida.

PROGRAMAS, PROJETO E AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL (2021 – 2024)

PROGRAMA A ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

DIMINUIÇÃO DA ESTRUTURA BUROCRÁTICA DA PREFEITURA.

Mediante alteração legislativa, em especial da lei 2.421/2019, diminuir a estrutura da Prefeitura de Gurupi, que hoje consta com o Gabinete do Prefeito, 13 (treze) Secretarias, 04 Entidades da Administração Indireta (UNIRG, IPSGU, AGD e GURUPREV) além dos Conselhos setoriais. A Prefeitura contará a partir de 2021 com uma estrutura enxuta e eficiente, sendo (basicamente) a proposta a ser apresentada em projeto de Lei:

Administração Direta

- GABINETE DO PREFEITO
 - Secretaria do Gabinete e Ouvidoria
 - Controladoria do Município
 - Procuradoria do Município
 - Junta do Serviço Militar
- SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
- SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE – SSPTTrans
- SECRETARIA DA CIDADANIA E TRABALHO - SCT
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF
- SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS e EMPREENDEDORISMO - SEAGROEMP

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT
- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FAZENDA - SECAF

Administração Indireta

- IPASGU
- GURUPREV

PROGRAMA PARA A SAÚDE

ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

A SAÚDE Municipal estabelecida pela **NOB-96 SUS (Norma Operacional Básica)**, é de forma e atuação BIPARTITE, ou seja, atua na forma de pactuação com o ESTADO assim a mesma deve ser harmônica e complementar.

A **Comissão Intergestores Bipartite (CIB)** do Estado do Tocantins é constituída por 09 (nove) representantes da Secretaria Estadual de Saúde designados pelo Secretário de Estado da Saúde, e 09 (nove) membros representando os Secretários Municipais, assim as propostas devem obedecer a legislação e estrutura definida pelo SUS, tendo a Prefeitura (e nossa proposta) o dever de:

- Atuar de forma conjunta a parceria com a Associação Médica Brasileira de forma que os profissionais da saúde atuem via contrato do SUS e com complementação dos recursos Municipais para que se possa cumprir a tabela da AMB, mas também com a contrapartida do atendimento (quantitativo e qualitativo) necessários.
- Planejamento usando as agentes de saúde para verificação *in loco* das necessidades de cada morador com relatórios semanais das casas verificadas. Havendo necessidade de atendimento as(os) agentes comunicam aos postos de saúde para que o atendimento seja realizado em domicílio ou na unidade de saúde.
- Priorização das especialidades médicas básicas de responsabilidade municipal: CLINICA GERAL, CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRIA e ODONTOLOGIA.
- Exames de imagem como RX e TC, hoje pagas pelo SUS e realizados (casos prioritários) no Hospital Regional, utilizar-se a tabela da AMB, via convênios, com clínicas

particulares, aumentando assim de forma substancial a oferta de exames e oportunidade de rapidez dos mesmos.

- Organizar e tornar funcional o Hospital das Clinicas para as 5 especialidades básicas, tornando um ponto de referência no atendimento de média complexidade.
- Instalação de 03 (três) UPA's, como autorizado pelo NOB-96, para atendimentos prioritários e de baixa complexidade, repassando ao Hospital Das Clinicas os de média complexidade. Estas UBS contariam em suas equipes com médicos (clínicos, pediatras e ginecologista-obstetras), enfermeiros, dentistas, auxiliares de enfermagem e pessoal de apoio técnico podendo haver (dependendo dos recursos disponibilizados e do orçamento municipal) a presença de médicos de outras especialidades como oftalmologistas, dermatologistas, cardiologistas, pneumologistas distribuídos pelas unidades

ATENÇÃO PRIMARIA

- Ampliar as unidades do Programa de Saúde da Família (PSF) que contam com Equipes de Saúde da Família (ESF) em conformidade com as normas do MS e também obedecem ao preceito da delimitação de área de abrangência com adstrição de clientela.
- Ampliar o acesso da população aos exames de diagnósticos por imagem.
- Reestruturar as áreas estratégicas da atenção primária, quais sejam: saúde da mulher, saúde da criança, controle da tuberculose, eliminação da hanseníase, controle do diabetes e da hipertensão, saúde do idoso.
- Garantir a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente à expectativa da população.
- Valorizar e ampliar o quadro de ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e os ACE (Agentes de Controle de Endemias) complementando as remunerações já repassadas (95%) pelo Governo Federal (Lei 12.994/2011) e direitos como o de insalubridade definidos em Lei (13.342/2016). Estes ACS e ACE serão responsáveis pela identificação inicial das necessidades de exames domiciliares, especializados, etc., além de suprir com dados e informações o Banco de Dados Consolidado (BDC) da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho (SCT).

ATENÇÃO SECUNDÁRIA

- Regular e, conseqüentemente, ampliar o acesso da população aos exames e as consultas especializadas por intermédio da reestruturação e operacionalização do Hospital das Clínicas de Gurupi.
- Estruturar a rede de referência e contra referência para ampliar o acesso à rede hospitalar.
- Criar um programa de marcação eletrônica de consultas na rede municipal de atendimento à saúde, dando um fim às filas. Esta marcação se daria por intermédio de um APP, aos moldes de “Whatsapp”, sendo que todos procedimentos (Consultas, Exames, Requerimento de medicamentos e etc.) marcados, registrados e interligados via BDC/SCT.
- Ampliar o Programa Saúde da Família (PSF), priorizando os bairros de maior vulnerabilidade, de acordo com os resultados do zoneamento feitos pelos ACS e ACE, constantes do BDC/SCT.
- Agir na prevenção de epidemias através da reestruturação da Vigilância Sanitária, a partir da constatação das necessidades levantadas e realizar ações preventivas e curativas, com apoio e atuação do quadro ampliado dos ACS e ACE.

PROGRAMA PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA PARA A EDUCAÇÃO

- Adequar as necessidades estruturais da área educacional com o atendimento e as metas ao plano municipal de educação, tendo por metas/prioridade a excelência nas avaliações do IDEB.
- Atuar de forma ativa e compromissada com (e nos) Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar para que todos atuem de forma compromissada, real, eficiente e com máximo de independência na educação gurupiense, sempre em parceria com a Secretaria de Cidadania e Trabalho.
- Federalização (por encampação) da UNIRG pelo MEC (Governo Federal).
- Reorganizar o Plano Pedagógico Municipal, para que, adequando-se as novas exigências sanitárias e de aulas presenciais, Semi-Presenciais e EaD para que contemple

as necessidades, especificidades e decisões das escolas, considerando-se SEMPRE as peculiaridades e necessidades de cada bairro e população.

- Estabelecer um padrão de qualidade para a rede municipal de educação contemplando os melhores professores por sua dedicação e compromisso com a qualidade do ensino e resultado de seus alunos nas avaliações do IDEB, com cursos de qualificações e demais gratificações (abonos). Política de valorização dos profissionais da educação estabelecendo critérios e metodologia de avaliações em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.
- Criar uma política de valorização dos melhores alunos com oferecimento de bolsas de estudos, especializações e capacitações.
- Organizar e implantar equipe de Assessoramento Pedagógico para formação continuada dos professores em especial no quesito pedagógico, especializações e qualificações em aulas EaD e em especial formação continuada e Pós-Graduações em pedagogia da alternância.
- Criação de Escolas Rurais e de cursos Técnicos Rurais para capacitação especializada.
- Criação e transformação (totalidade ou maioria, dependendo da possibilidade orçamentária) de todas escolas fundamentais de Gurupi em Escolas de Tempo Integral;
- Criar equipes docentes para reforço de aprendizagem escolar para os alunos com dificuldades de aprendizado além de crianças, adolescentes e idosos com necessidades especiais, sempre com consonância, harmonia e trabalho conjunto com Secretaria da Cidadania e Trabalho ampliando o que já existiram.
- Criar e otimizar as creches e maternais, nos bairros e setores com déficit de vagas, através da construção de novas unidades e reforma/ampliação das existentes atendendo ao Programa Municipal de Educação (PME) em sua integralidade.
- Programar um plano de manutenção para os equipamentos da rede de educação.
- Revitalizar os espaços de inclusão ampliando a oferta de atividades para o desenvolvimento intelectual, artístico e cultural, sempre com consonância, harmonia e trabalho conjunto com Secretaria da Cidadania.
- Renovar e ampliar a biblioteca municipal e as existentes nas escolas.
- Humanizar as relações entre a escola e as famílias dos alunos;
- Revitalizar, reformar e modernizar as unidades escolares de acordo com suas necessidades.

- Melhorar a qualidade e a variedade dos alimentos da merenda escolar, tendo por preferência a aquisição de alimentos adquiridos dos fornecedores municipais (pequenos agricultores).
- Melhorar o transporte escolar para os alunos da zona rural, organizado em consonância e conjunto da Garagem Central Municipal, com todas as viaturas, para otimizar o uso das mesmas.

PROGRAMA PARA A CULTURA

- Atuar de forma ATIVA, promovendo calendário cultural anual e mensal para incentivar a identidade cultural do município assim como servir (a Prefeitura) como promotora e incentivadora, junto à iniciativa privada, financiadores e Embratur para os eventos culturais.
- Criar projetos que incentivem a arte e cultura nas escolas e na cidade, em calendário anual pré-definido.
- Incentivar e atuar na divulgação dos movimentos culturais e artísticos locais, promovendo eventos culturais de interesse coletivo.
- Identificar imóveis de valor histórico no município e promover sua conservação.
- Promover, em consonância com a Secretaria da Cidadania e Trabalho, eventos culturais e esportivos para, em conjunto, atuarem como atrações Estadual, Nacional e até Internacional, em sintonia com a Secretaria Estadual de Cultura e a Embratur.
- Promover feiras, seminários, encontros, congressos artísticos e culturais para tornar a cidade de Gurupi um polo artístico gastronômico, musical, de dança, de artesanato, literária, eventos religiosos (da Fé), Médicos, educacionais, de categorias autônomas e carnavalescos.

PROGRAMA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

- Mapear e conhecer, em parceria com a SSP/TO e PM/TO, as demandas e as necessidades da área de segurança, atuando de forma conjunta e harmônica para garantir a segurança dos cidadãos gurupienses.
- Realizar concurso público para contratação imediata de Guardas Municipais, nos quantitativos permitidos pela lei 13.022/2014 assim como da aquisição dos armamentos e equipamentos permitidos conforme a Lei 10.086/2003 e do R-105 do Exército Brasileiro.

- Comprometer-se com o programa de apoio ao dependente químico, ampliando as iniciativas já existentes do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) e fazendo com que o mesmo atue de forma ATIVA e REAL em conjunto com a Secretaria de Cidadania e Trabalho.
- Atuar com rigor no cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), coibindo a venda de bebidas alcoólicas, drogas e outros produtos proibidos por lei para menores de 18 anos em festas, bares e eventos não permitindo tais fatos pela Guarda Municipal de Gurupi (GMG) em conjunto com o Conselho Tutelar e a Polícia Militar do Tocantins.
- Atuar de forma ativa e rígida no cumprimento do Código de Postura do Município (Lei 1086/1994 - alterado pela lei 1886/2010) apresentando projetos de Lei alterando-a e adequando-a para a realidade municipal atual em especial quanto a uso de locais, a paz e o sossego públicos.
- Desenvolver política de segurança preventiva nos bairros e centros comerciais utilizando e ampliando os sistemas de vigilância gravada (Câmeras) hoje já existentes em parceria com a SSP/TO, PM/TO e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e Ministério da Cidadania (MC).
- Humanizar o trânsito com seus agentes na zona urbana aumentando seu efetivo (concurso) treinando-os e capacitando-os para melhor atender e ordenar o trânsito gurupiense de forma ordeira, legal e eficiente, tanto no cumprimento das leis quanto no trato com o cidadão.
- Criar Conselho de Segurança Municipal, integrando representantes das diversas organizações e instituições existentes no município e ao Conselho de Segurança Pública do Tocantins (CONESP/TO) assim como atuando de forma conjunta com a Secretaria da Cidadania e Trabalho (SCT)
- Implementar soluções diversas de engenharia de tráfego e operação do trânsito, a fim de promover prioritariamente, a segurança, a fluidez e revitalizando o trânsito em Gurupi, reavaliando suas ruas e fluxo e sinalizações de forma eficiente e eficaz.
- Implantar semáforos para pedestres, semáforos sonoros, faixas de pedestres elevadas e gradil direcionador de pedestres, nos locais de grande circulação de usuários, sempre com base em estudos e projetos de profissionais de Engenharia de Tráfego autorizados e capacitados.

- Realizar palestras, atividades lúdicas e campanhas visando à mudança comportamental e redução de acidentes, mortos e feridos em vias públicas.

PROGRAMA PARA A CIDADANIA E TRABALHO

Com o objetivo de integrar serviços das demais secretarias que acreditamos ter uma ligação orgânica com esta, queremos tornar mais fácil, ágil e eficiente o acesso a serviços essenciais dos cidadãos.

Tirar o “status” de secretaria de algumas pastas não diminui sua importância, pelo contrário, fará com que os orçamentos sejam ampliados e onde realmente precisam ser aplicados, sendo PRIORIDADE desta administração a nomeação para as pastas (Diretorias, Coordenadorias, etc.) de pessoas capacitadas e com formação em suas devidas áreas, independentemente de partido político ou coligação. As diretrizes e projetos/propostas, em linhas gerais, do programa são:

- Conhecer as necessidades da população e planejar atendimento prioritário.
- Criar programas de referência da pessoa em situação de risco.
- Privilegiar atividades socioeducativas em espaços abertos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Planejar ações de assistência social, tendo como centro a família, a comunidade e a igreja como parceiras na construção de uma sociedade comprometida com o bem comum.
- Tornar efetivos (realidade e não de atuação ficcional) os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS).
- Revisar, reorganizar e revitalizar o CAD (Cadastro Único para inserção nos Programas Sociais) e a aplicação de suas normas para uma verdadeira eficácia de base em um Banco de Dados Social (BDS)
- Criar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Risco.
- Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.
- Fortalecer e ampliar o atendimento dos programas contra todas as formas de violência familiar, abuso, maus tratos, exploração sexual, desenvolvendo projetos REAIS contra violência e abuso da diversidade sexual e de gênero.

- Apoiar, criar e fiscalizar com EFICÁCIA os abrigos, lares e demais instituições sociais e filantrópicas, tanto de idosos quanto de crianças e adolescentes.
- Reativar o **RESTAURANTE POPULAR**, com apoio do MESA BRASIL e dos Pequenos Agricultores e Empreendedores municipais, que serão **PRIORIZADOS** na aquisição de bens e alimentos destes pela Prefeitura Municipal.
- Centralizar as ações e controle das ações sociais, de cidadania, esporte e trabalho principalmente quanto a um Banco de Dados Social (BDS) central com **TODAS AS INFORMAÇÕES** dos cidadãos gurupienses como Saúde, Educação, Moradia, Habitação, Emprego, Empreendedorismo, Assistência Social, Segurança Pública, Vulnerabilidade, Programas Sociais do Governo Federal, etc.

PROPOSTAS PARA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Com o propósito de acolher, cuidar e educar crianças e jovens, sendo elas residentes e de qualquer classe social, esse programa irá desenvolver projetos que darão suporte aos pequenos cidadãos de Gurupi.

Tendo um olhar ainda mais atencioso para com aqueles que não possuem uma estrutura familiar definida, sofreram ou sofrem qualquer tipo de abuso físico ou psicológico sendo que dentro dessa pauta pretende-se criar um projeto intitulado "**FILHOS DE GURUPI**" que tem por objetivo fazer com que a criança e o jovem sejam "vistos", como parte da sociedade, garantindo-lhes todo o amparo como se a família deles fosse.

Oferecendo a essas crianças e jovens toda a assistência desde a infância até sua inserção no mercado de trabalho e que contarão como as "subdivisões" que garantirão o apoio infanto-juvenil:

1. Conselho Tutelar;
 2. Lar de passagem;
 3. Lar de qualificação – para jovens em idade;
 4. Orfanato;
 5. Setor de suporte composto por integração aos projetos culturais, esportivos e de iniciação ao mercado de trabalho, além de:
- Garantir apoio psicológico nas escolas às crianças, em especial quanto a capacitação, cidadania e assistência as de baixa renda e combate ao suicídio.
 - Intervir para congregar os segmentos que cuidam dos vulneráveis.

- Instituir um cadastro único para acompanhamento de pessoas assistidas pelos órgãos de assistência às Crianças e Adolescentes.

PROGRAMA PARA FAMÍLIA E A MULHER

A família é a primeira sociedade que convivemos e que levamos por toda vida, portanto, base para a formação de qualquer indivíduo, porém sua desconstituição está cada vez maior, sendo causadas por causas como dependência química, violência doméstica, entre outros.

Ao menos 28 milhões de pessoas no Brasil tem algum familiar que é dependente químico, segundo pesquisa realizada pela UNIFESP assim baseando-se em todos esses fatores e estudos que indicam que a grande parte dos lares afetados passam a ser de total responsabilidade afetiva e financeira da mulher. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) só entre 2014 e 2019 quase 10 milhões de mulheres assumiram o posto de gestora da casa, sendo assim necessário oferecer à estas famílias suportes em algumas áreas, como:

1. Programa de recuperação para pessoas que possuem dependência química (álcool/drogas).
2. Reinserção do membro familiar por meio de projetos psicossociais.
3. Inserção ao mercado de trabalho oferecendo cursos profissionalizantes.
4. Criação das “**CASAS-DORMITÓRIO**”, onde serão oferecidos suporte para:
 - Mulheres vítimas de agressão doméstica;
 - Pessoas que estejam realizando tratamento de saúde na cidade;
 - Cidadãos que se encontram em situação de rua.

PROGRAMA PARA A HABITAÇÃO

- Cadastrar todas as pessoas no Banco de Dados Sociais (BDS) para que, assim, consigam acesso facilitado, além dos programas oficiais de habitação, aos serviços disponibilizados pela Prefeitura como consultas médicas, medicamentos, exames, transporte, eventos culturais, auxílios, bolsas, educação, etc.

- Captar recursos federais para realizar melhorias em conjuntos habitacionais, em especial auxílio para documentação e propositura dos Programas Federais como **CASA VERDE E AMARELO** (e outros que porventura surgirem do Governo Federal)
- Dar cumprimento ao que preceitua o Plano Municipal de Habitação e efetuar o cadastro dos que já possuem, sua situação sócio econômica, etc., para a verificação, controle e fiscalização do programa, detectando as duplicidades e mau uso/gestão/concessão.

PROPOSTAS PARA A MELHOR IDADE

- Cadastrar todas as pessoas da “Melhor Idade” no Banco de Dados Sociais (BDS) para que, assim, consigam acesso facilitado aos serviços disponibilizados pela Prefeitura como consultas médicas, habitação, medicamentos, exames, transporte, eventos culturais, auxílios, bolsas, educação, etc. O cadastro no BDS terá todo o histórico de vida, histórico médico, social previdenciário, econômico, etc.
- Ampliar as condições de utilização pelos idosos, dos espaços existentes, com oferta de serviços e atividades de convivência, incluindo atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.
- Promover a valorização da pessoa na “melhor idade” e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos.
- Promover orientações sobre saúde e atividades físicas para a “melhor idade”.
- Auxiliar as pessoas da “Melhor Idade” para a realização de atividades culturais e econômicas específicas como Feiras de Produtos, Comercialização de Artesanato, Empreendedorismo da 3ª Idade, Atividades Pedagógicas como Cursos, Oficinas, Seminários, Viagens, Passeios e principalmente contato (e ajuda na educação) das futuras gerações junto às escolas da rede municipal com a experiência e auxílio na educação da nova geração.

PROPOSTAS PARA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MOBILIDADE REDUZIDA.

- Cadastrar todas as pessoas com necessidades especiais e mobilidade no Banco de Dados Sociais (BDS) para que, assim, consigam acesso facilitado aos serviços disponibilizados pela Prefeitura como consultas médicas, habitação, medicamentos,

exames, transporte, eventos culturais, auxílios, bolsas, educação, etc. O cadastro no BDS terá todo o histórico de vida, histórico médico, social previdenciário, econômico, etc.

- Incentivar a empregabilidade por parte das empresas criando e organizando um setor/ponto de apoio para auxiliar no encaminhamento e intermediação das necessidades e demandas de emprego/trabalho.
- Estabelecer parcerias e convênios com entidades que realizem trabalho com este segmento assim como incentivar tais iniciativas.
- Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento de pessoas com deficiência, pelo poder público e pela iniciativa privada, sempre em parceria e complementarmente.
- Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência.
- Aplicar o Estatuto das pessoas com deficiências e oportunizar sua inclusão no meio social e mercado de trabalho, humanizando as relações.

PROGRAMA PARA O ESPORTE E O LAZER

O esporte deve ser assistido não só como lazer, mas também como algo que gera bem-estar físico e psicológico, contribuindo assim nas melhorias da saúde pública. Investimentos em Centros Esportivos podem fomentar oportunidades de empregos e possibilitar a profissionalização de adeptos do esporte. Sendo necessário alguns pontos, como:

- Cadastrar todos os atletas/esportistas no Banco de Dados Sociais (BDS) para que, assim, consigam acesso facilitado aos serviços disponibilizados pela Prefeitura e apoio às atividades e incentivos esportivos, sempre em parceria com a Secretaria de Educação. O cadastro no BDS terá todo o histórico de vida, histórico médico, social previdenciário, econômico, etc.
- Criação e estruturação de um calendário desportivo que deve estar em consonância com o calendário cultural, fomentando assim o Turismo nos eventos que estão ligados ao setor;
- Criação do projeto “**ATLETA DO FUTURO**” com o objetivo de apresentar à criança, desde a primeira infância, o esporte como Alternativa de lazer, complementação de currículo escolar e profissionalização;

- Criação do projeto “**BAIRRO EM MOVIMENTO**” onde seria fomentado o esporte nos bairros reestruturando espaços já existentes e criando novos espaços.
- Estabelecer parcerias e convênios com entidades (Associações, ONG’s, etc.) que tenham *expertise* e possibilidades de promover atividades esportivas e de lazer em nosso município, sempre em consonância com Calendário esportivo e Cultura, previamente acertado com as entidades representativas e a Secretaria da Educação e Cultura.
- Incentivar os talentos locais bem como o desenvolvimento de novos talentos nas diversas áreas da cultura e esporte, promovendo eventos e a Prefeitura servindo de apoiadora ativa na premiação e atração de financiadores da iniciativa privada.
- Promover campeonatos esportivos e eventos culturais de cunho social e de integração com todos segmentos de Gurupi atraindo esportistas de ponta que, subsequentemente farão com que o evento tenha atração no Estado do TO, Brasil e até internacionalmente.
- Utilizar espaços públicos para o desenvolvimento de aulas de esporte, lazer coletivo e cultura tanto para Jovens, adolescentes, quanto as pessoas da “Melhor Idade” assim como as de necessidades especiais.

PROGRAMA PARA “**CADASTRO ÚNICO CIDADÃO**”

A importância para a Prefeitura ter um cadastro completo e atualizado dos seus munícipes, facilitará todo o processo de aplicação dos recursos.

A exemplo da EDUCAÇÃO, ter um levantamento consciente da idade escolar, para creches, para aplicações de programas como, Esporte e Cultura. Na questão da SAÚDE, ter esse cadastro facilitará com que os direitos já garantidos por lei, como a entrega de medicamentos especiais, medicamento de uso contínuo, o uso eventual de cadeira de rodas, o número de pessoas especiais ou com algum tipo de necessidade especial.

A Prefeitura tendo acesso a essas informações, iremos criar possibilidade de aplicar os recursos de forma mais específica, abastecendo assim o nosso Banco de Logística de Medicamentos, abastecendo o nosso “**VOLUNTARIADO**” que vai permitir com que toda mãe tenha um local que a criança fique enquanto ela vai trabalhar.

Outro ponto importante desse CADASTRO teremos o levantamento real de criminosos, detentos e de pessoas que cumprem pena em regime aberto ou semiaberto,

proporcionando à Guarda Municipal e subseqüentemente a SSP/TO e o MJSP um suporte de segurança.

Um trabalho de interligação de dados funcionando na prevenção da Segurança Pública, no caso da violência contra a mulher, que sofrem violência e mesmo denunciando ainda estão vulneráveis em casa.

Este monitoramento vai auxiliar para que a GMG e a PM/TO, tenha acesso à informação de queixas da assistência social na parte da família, vamos detectar quantas mulheres fizeram a denúncia e a GMG vai ter uma atenção especial, para cumprir os mandatos de distanciamentos.

Então o cartão vem a unificar todas essas informações, em todos os âmbitos: Segurança Pública, Saúde e Educação, ainda permitindo acesso aos benefícios de cidadania e benefícios eventuais como Auxílio Funerário, Auxílio Gás Emergencial e Auxílio Aluguel Emergencial.

Com o “**CADASTRO ÚNICO DO CIDADÃO**” teremos um levantamento real da população e suas necessidades para aplicação responsável desse dinheiro, que são recursos Municipais, Estaduais e Federais que não estão sendo devidamente aplicados e/ou fiscalizados.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Em nossa proposta de Cidadania e Educação, em todas as escolas em tempo integral, os alunos terão em suas grades escolares a obrigatoriedade de esporte ou cultura.

Necessitando investir em creches, para as mães que possam trabalhar, será criado o Projeto chamado “**CASA DE MÃE**” que consiste em operacionalizar, no BANCO DE DADOS CONSOLIDADO supridor do CARTÃO ÚNICO CIDADÃO que terá informações detalhadas de cada bairro dos quantitativos de quantas crianças nasceram, quantas existem e onde residem.

As VOLUNTÁRIAS do CASA DE MÃE, terão a casa adaptada, em quantidade por bairro (3 ou 4, dependendo da necessidade) para revezamento, auxiliando as mães que precisam trabalhar. Seja em empregos formais ou informais (diaristas, etc.). O controle será feito mediante “recibo” padronizado pela Secretaria e que deverá ser devolvido à CASA DE MÃE para comprovação da necessidade por questões laborais.

Na CASA DE MÃE, as crianças terão toda a alimentação e será uma oportunidade para as mães que precisam trabalhar. Estas “casas voluntárias” também receberão melhorias estruturais e sua alimentação garantida para a família da CASA DE MÃE, garantido dois vieses: de auxílio à mãe necessitada de uma creche e: à “MÃE VOLUNTARIA” uma oportunidade de trabalho voluntario mas com ajuda de custo para si e os seus Próprios filhos.

Quanto ao voluntariado dos Estudantes universitários em seu período de Estágios, temos hoje aproximadamente 10 (dez) cursos EAD no município, necessitados de que seus estudantes façam estágios. Este voluntariado para estágio, irá focar também nos cursos EAD, assim proporcionar aos alunos de Ed. Física, Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, etc., encampados tanto no ATLETAS DO FUTURO, quanto no CASA DE MÃE e no cuidado aos idosos da MELHOR IDADE. Esta mão de obra será computada e certificada como “horas de estágio” pela Prefeitura de Gurupi.

Os “auxílios eventuais” se tornaram vícios no Brasil, fazendo com que a Assistência Social ganhasse e ficasse coma chancela de “assistencialismo”. As pessoas acostumaram a se manter na linha da miséria, a mercê de politicagens baratas e eleitoreiras e, automaticamente, desejando (e necessitando) cada vez mais continuar recebendo esse tipo de auxílio.

Para auxiliar uma mãe de família, um pai que ficou desempregado(a) e necessita pagar o aluguel e suas contas mensais poderá ser voluntário e ainda receber uma “ajuda” indireta como o VALE GAS, AUXILIO ALUGUEL, mas mediante um banco de horas de voluntariado, não sendo dado/fornecido/concedido sem qualquer retorno/responsabilidade, sempre respeitando cada qualificação/profissão.

Cada voluntario poderá receber tais “benefícios temporários”, participando de um banco de horas, contribuindo com horas trabalhadas (dentro de sua área) conforme dados fornecidos pelo CARTAO ÚNICO DO CIDADÃO e devendo também comprovar (e terá auxilio/encaminhamento para tal) que está se adaptando para o mercado de trabalho, fazendo cursos ou fazendo entrevistas de emprego.

A Secretaria de Cidadania e Trabalho, construirá Prédio(s) Populares para sanar a cota de Habitação, triando realmente as famílias que precisam, com base nos dados do CARTAO ÚNICO DO CIDADÃO.

Adquiridos com recursos próprios municipais, vamos construir um local para que essas pessoas morem, em moradias verticais (apartamentos) por questões de

economicidade e sanando assim a moradia usufruindo do “aluguel social eventualmente” e utilizando-se do mesmo enquanto necessitar. A Secretaria de Cidadania e Trabalho, via CUC, ira controlar e fiscalizar para que, cessando sua necessidade, estando empregada e estabilizada será colocada à disposição de outra família vulnerável. O imóvel não será de propriedade/posse do cidadão, mas da Prefeitura Municipal estando somente sob comodato DE USO TEMPORÁRIO.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **AGRONEGOCIO e EMPREENDEDORISMO**

- Cadastrar todas os empresários e microempresários no Banco de Dados Sociais (BDS) para que, assim, consigam acesso facilitado aos serviços disponibilizados pela Prefeitura como apoio ao empreendedorismo, assessoria jurídica, abertura e regularização de empresas, acesso a crédito empresarial e agropecuário, etc.
- Intensificar a formalização e a capacitação dos empreendedores, com escritório de apoio aos que desejam iniciar sua carreira empresarial, facilitando a criação, concessão de licenças e consultoria jurídica de modo prático e eficiente, desburocratizando o sistema além do Programa Universitário Empreendedor e Oficina de Negócios;
- Realizar mostras e feiras de negócios de segmentos empresariais como de Transformação e Serviços.
- Criar políticas de aproximação com instituições acadêmicas, instituições de fomento e conselhos profissionais, sindicatos, ONGs, associações (IFES, SEBRAE, SEST, SENAC, SENAT, CRA, CREA-TO, COREN, CRM, ACIG, FIETO, CDL, entre outros) para ações de capacitação e aprimoramento funcional além de contribuições específicas de sua área de atuação.
- Atuar junto ao Governo Federal para instalação de uma Unidade Militar do Exército (Batalhão/Brigada).
- Atuar junto ao Governo Federal para ampliação das Subestações de Energia que, hoje sendo somente 4 (quatro) não comportam a instalação de empresas de transformação de médio e grande porte.
- Realizar Concurso Público para regularizar todos contratados do município. Concurso este de contrato temporário de 5 (cinco) anos sendo que este solucionaria e criaria uma

estabilidade econômica aos servidores municipais e possibilidade de crédito dos mesmos que seria investido no município como empreendedorismo e investimentos pessoais.

- Federalização (encampação) da UNIRG pelo MEC, considerando o que a mesma arrecada - base ano 2019 – investimentos (mensalidades antes pagos a UNIRG) e com a federalização estes recursos reverteriam no comércio local.
- Praticar uma gestão inovadora e descentralizada, que utilize preceitos do planejamento estratégico participativo e do conceito de Cidade Inteligente, incentivando e desenvolvendo o comércio local.
- Estimular a formação de associações e empresas associativas de produção de bens ou serviços, todos com auxílio da Prefeitura com assessorias.
- Criar para os pequenos e médios agricultores “Selos ecológicos” e de “qualidade/marca” para os produtos e empresas sustentáveis de Gurupi.
- Melhorar a utilização da CONAB, e em parceria do MESA BRASIL, atuar de forma ativa adquirindo produtos para fornecimento as escolas Municipais (alimentação escolar) privilegiando os pequenos agricultores locais.
- Incentivar a produção e a diversificação de novas culturas para poder suprir a população munícipe, minimizando a necessidade de “importação” de alimentos de outros municípios/Estados.
- Promover, coordenar, orientar, estimular e regular as atividades agropecuárias da piscicultura, aquicultura, avicultura, etc.
- Apoiar os pequenos e médios produtores para produção leiteira e, conseqüentemente com incentivos fiscais, a instalação de Empresas de Laticínios.
- Com incentivos fiscais de longo prazo (e com cláusulas de permanência para que não venham somente empresas/empresários “aventureiros”) para atrair e incentivar a instalação de Frigoríficos e Industrias de Transformação, agregando valor aos produtos do 1º Setor Econômico (Agronegócio) como Beneficiadoras de Arroz, Esmagadoras e Beneficiadoras de Soja, etc.
- Redução da carga tributária como incentivo ao empreendedorismo (ISSQN de 5% para 3%) mas com a contrapartida obrigatória de geração de emprego para o município.
- Recuperar as vias de acesso e escoamento da produção conforme projeto de obras públicas, em parceria com Governo Estadual e Federal.

PROGRAMA PARA O MEIO AMBIENTE E TURISMO

- Incentivar e Auxiliar na criação da ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM DE PRODUTOS e MATERIAIS (com CNPJ, pessoa jurídica constituída de fato e direito, etc.). Esta Associação, composta pelas famílias já cadastradas pelo BDS receberiam total apoio da prefeitura e em parceria com o Governo Estadual e Principalmente o Ministério do Meio-Ambiente. A Associação ficaria responsável pela separação e embalagem de todo lixo coletado pela Prefeitura (que forneceria local, equipamentos, maquinários, etc. sob o regime de comodato de uso). O lixo processado (orgânico, compostagem, etc.) Plásticos, Vidro, Papel, Vasilhames da Agricultura. Etc.) seria comercializado e todo lucro (100%) dividido entre as famílias associadas e cadastradas, depois de descontados os impostos legais. A Prefeitura ficaria responsável pela sua fiscalização.
- Promover campanhas de proteção ao meio ambiente, revitalizando praças e jardins do município, e as matas siliares;
- Promover campanhas para o uso racional dos recursos hídricos.
- Estimular a conservação dos espaços verdes na cidade, pelas escolas e empresas incentivando a “adoção” de praças públicas pelas empresas e empresários que ficarão responsáveis pela sua manutenção e cuidados.
- Conservar, recuperar e ampliar a cobertura vegetal do município, recuperando e preservando os mananciais do município.
- Promover a implantação racional de sistemas de captação de águas subterrâneas e da coleta seletiva de lixo (orgânico, plástico, vidro, metais, papel, etc.)
- Fomentar o desenvolvimento de sistemas de reuso de água.
- Fomentar o desenvolvimento de geração de energias limpas”, principalmente a Solar e Gás de origem da compostagem (pela ARP), para, junto com a iniciativa privada, e interessados individualmente, promover uma fonte energética que não dependa só do sistema atual.

PROPOSTAS E POLÍTICAS DE ATENÇÃO AOS ANIMAIS

- Reestruturar o Centro de Controle de Zoonose (CCZ), com castração humanizada, castração agendada para tutores e programa de parceria com protetores para captura e castrações de animais de rua;
- Catalogar através dos agentes Comunitários de saúde o quantitativo de animais domésticos e fazer estatísticas para micro-chip (monitoramento e fiscalização) desses animais. Fiscalização e punição para maus tratos.
- Retirar das vias públicas, animais de grande porte abandonados.
- Definir espaços (canil municipal) para acomodação dos animais abandonados e recolhidos.
- Promover campanhas de conscientização sobre o respeito a vida dos animais.
- Projetar fonte de renda para carroceiros, afim de não continuarem usando animais como fonte de renda com carroças.

PROGRAMA PARA A INFRAESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO

- Ampliar/Remodelar o Cemitério Municipal para que seja **GRATUITO** quanto aos sepultamentos, sendo cobrada apenas taxas de manutenção que será feito por base em rateio de custo diretamente com a Prefeitura Municipal e paga com emissão de boleto nos moldes do IPTU.
- Criação do Crematório Municipal (Concessão Pública) aos que desejarem utilizar-se.
- Melhorar, ampliar e reavaliar a gestão e sinalização do trânsito na cidade (mobilidade urbana) para que se torne mais eficiente e moderna.
- Ampliar o número de vagas de trânsito na cidade (demanda real) realizando um estudo de engenharia de tráfego para remodelamento das atuais vias públicas, para se adequar e privilegiar o comércio local facilitando o acesso.
- Reorganizar os pontos de ônibus humanizando o uso do transporte coletivo.
- Reorganizar o transporte público que, mediante estudo de demandas e viabilidade de rotas, interligando a maioria dos bairros ao centro comercial e universitários. Em um primeiro momento, para não prejudicar mais a população, a organização do transporte público deverá

ser viabilizada com recursos público e, após os tramites de praxe (licitações etc) será assumido pela iniciativa privada.

- Construir e incentivar calçadas cidadãs e calçadões comerciais, mediante estudo e proposta apresentada e aprovada pelas associações comerciais.
- Revisar e melhorar o Plano Diretor Urbano (PDU)
- Continuar e concluir as obras de engenharia (asfalto, praças, etc) iniciadas pela gestão anterior **“POIS NÃO NOS INTERESSA QUEM COMEÇOU, NOSSO DEVER É CONCLUIR A OBRA.”**
- Rever, reestruturar e concluir a iluminação do município.
- Revisar, auditar e melhorar o sistema de coleta de Lixo, interligando-o e trabalhando em conjunto com a ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM DE PRODUTOS E MATERIAIS.
- Avaliar matrizes energéticas incentivando as matrizes alternativas como a SOLAR e de BIO-Gás.
- Recuperar estradas, vicinais e acessos para facilitar o escoamento da produção rural.
- Recuperar ruas e espaços urbanos para melhorar a vida dos munícipes.

INFRAESTRUTURA PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS

- Construção do Anel Viário BR 153 x BR 242, concretizando a travessia da BR 153;
- Construção do pátio de manobras e Porto Seco da Ferrovia Norte Sul (FNS);
- Construção da Nova Rodoviária de Gurupi;
- Reavaliação e Estruturação da Drenagem na Cidade.
- Realização do Projeto Viário de Mobilidade e Acessibilidade, Transito e Transportes.
- Hierarquização das Vias (Ruas 7, 13 e 20)
- Novo Projeto de Sinalização Viária (Vertical, Horizontal e Luminosa)
- Revitalização, Iluminação e Construção de banheiros nos Parque Mutuca, Parque Rio Pouso do Meio e operacionalização do Trevo da Praia como possível polo Turístico.
- Operacionalização e Viabilidade do Aeroporto de Gurupi para receber linhas aéreas regulares/comerciais.

PROGRAMA PARA O SANEAMENTO BÁSICO

- Viabilizar serviços de drenagem e manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio nos bairros de Gurupi.
- Aperfeiçoar os serviços de limpeza urbana e criar condições para o manejo dos resíduos sólidos assim como operacionalizar usinas de Bio-gás em conjunto com a ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM DE PRODUTOS E MATERIAIS (ARPM)
- Controlar, fiscalizar e operacionalizar o descarte de resíduos sólidos industriais, hospitalares e domésticos de forma a ser reutilizada e/ou reaproveitada conforme o caso e possibilidade sanitária
- Cuidar da coleta seletiva do lixo no município para que seja facilmente reutilizado e reaproveitado como fonte de renda da ARPM
- Melhorar os aterros sanitários, sendo organizados e operacionalizados para suportar estruturas físicas e de estocagem de produtos visando a reciclagem.

TECNOLOGIAS E INFORMATIZAÇÃO

- Simplificar métodos e ações que visem a agilidade e transparência da informação pública, construindo um relacionamento duradouro e confiável entre governo e cidadão, com sistemas de informatização, portais de transparências confiáveis, com dados reais e alimentados diariamente;
- Tornar real e operacionalizar as rede de internet popular e gratuita para atender a toda população (Cidade), com a base estrutural já existente (cabearamento, torres de retransmissão, etc.).
- Planejar e promover capacitação de usuários em Redes e Sistemas de Internet, assim como nas bases de ensino EaD e plataformas de ensino e Banco de Dados.
- Desenvolver novos sistemas (programas, e manter os hoje existentes na prefeitura, inclusive WorldWebSite, em especial de Gestão de Frota, Operacionalização e do Banco de dados Social para o Cartão Único do Cidadão, interligando de modo ON-LINE e imediato com o gabinete do Prefeito, as secretarias da Cidadania e Trabalho, educação e Cultura, Saúde e Infraestrutura, além da Administração, Planejamento, Finanças e Fazenda.

PROPOSTAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO e FINANÇAS**

- Criar metas e indicadores de desempenho para as secretarias municipais cumprirem, com base em estudos de planejamento estratégico e informações/estatísticas/dados fornecidos pelas mesmas e em especial pelo Banco de Dados Consolidado (BDC).
- Criação e Organização de um DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS único para gerir, administrar e controlar TODO FUNCIONALISMO MUNICIPAL.
- Digitalizar, operacionalizar, coordenar e padronizar os documentos e o sistema de Gestão de Documentos, de Procedimentos e de Assinaturas Digitais, com a finalidade de informatizar em um SISTEMA ÚNICO, os documentos, oficiais e de expediente, da administração pública municipal direta e indireta, nos moldes do SEI-MF (Sistema Eletrônico de Informações/Ministério da Fazenda) do Governo Federal, cessando o tramite e circulação de documentos “físicos”.
- Rever e implementar políticas de negociação de dívidas para ampliar a arrecadação e oportunizar que pessoas e empresas quitem suas dívidas de forma justa e compatível com suas rendas e capacidades.
- Garantir celeridade nas Licitações, contratos e compras tendo por premissa as bases de COMPLIANCE e de AUDITORIAS constantes para detectar possíveis irregularidades e ilegalidades.
- Otimizar os processos administrativos para que todos sejam digitalizados e informatizados garantido celeridade e rapidez.
- Capacitar e treinar os servidores municipais para o atendimento eficiente e digno ao contribuinte/cidadão.
- Avaliar a aplicação das legislações trabalhistas nos processos assim como cobrar das empresas contratadas seu cumprimento como determina a lei, sob pena de representação, pela Procuradoria Municipal, ao poder Judiciário e Ministérios Públicos competentes
- Estudar e avaliar a realocação dos espaços usados pelos órgãos da prefeitura para seu melhor aproveitamento, tendo por base diretrizes e necessidades encaminhadas pela Secretaria da Cidadania e Trabalho.
- Profissionalizar a administração pública tendo por base as premissas de *Compliance* e Valores acima expostos neste programa de governo.

- Avaliar e estudar o PDV (Plano de Demissão Voluntária) assim como organizar, agilizar e operacionalizar Concursos Públicos para suprir as demandas da administração, em detrimento e substituição dos servidores contratados, como rege a lei de Responsabilidade Fiscal.
- Valorizar os servidores públicos e rever o Plano de Cargos e Salários estudando caso a caso, ouvindo sempre as entidades de classe, mas tendo por parâmetros pétreos a PUBLICIDADE e as capacidades financeiras do Tesouro/Orçamento/LDO Municipal.
- Rever todos cargos Municipais, elaborando uma reestruturação dos mesmos, simplificando os existentes em carreiras de estado (Saúde, Educação e Segurança Pública)
- Elaborar e desenvolver programas de atenção à saúde, psicológica e segurança dos servidores.
- Desenvolver as políticas e diretrizes que norteiam a gestão do corpo técnico administrativo das secretarias, agregando os cargos hoje existentes e um único: AGENTE ADMINISTRATIVO e sua remuneração base única, mas agregada de abonos e indenizações específicas de cada função nas secretarias (Insalubridade, periculosidade, etc.)
- Viabilizar a realização de convênios junto ao governo Federal/Estadual e Universidades e outros municípios para melhor desempenho da gestão municipal, assim como elaborar o orçamento participativo para melhor distribuir os investimentos em nosso município.
- Institucionalizar a gestão de alto desempenho com avaliação e monitoramento permanentes dos órgãos da administração pública municipal e de seus servidores para incentivar a qualidade do serviço mas também corrigir as falhas e baixos rendimentos.

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE e OUVIDORIA

- Secretariar e coordenar os processos de Gestão do Gabinete do Prefeito, Agenda, encaminhamentos, etc.
- Gerenciar, sob administração direta do Prefeito, os processos de comunicação institucional, interna e externa, apresentando e dando publicidade às realizações da prefeitura.
- Criar propostas de marketing e divulgação das potencialidades do município.

- Executar a publicidade da Administração Direta e Indireta.
- Criar um Serviço de protocolo para atendimento às necessidades da população assim como atender as demandas da população que terá o canal da OUVIDORIA vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

CONTROLE INTERNO

- Praticar a ética e combater a corrupção por meio de auditorias estratégicas e controle interno, dentre outras práticas de *Compliance*.
- Orientar, acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária financeira e patrimonial dos órgãos da administração com vistas a regular e racionalizar a utilização dos recursos e bens públicos.
- Dar publicidade e transparência aos contratos, atos dos serviços terceirizados.
- Obrigatoriamente irá avaliar, apreciar, dar parecer opinativo sobre todos contratos, licitações, pregões, compras, aquisições, etc. da Administração Municipal, considerando e ponderando sempre sobre a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Conveniência e Economicidade para os cofres públicos.
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução das despesas e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da administração e também da implementação e da arrecadação das receitas orçadas.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos a todos atos da Administração Pública Direta e Indireta, e esta assessoria deverá sempre se posicionar (opinativo e apontando divergências ou ilegalidades) posteriormente e sobre todos atos da Controladoria Interna, antes de serem encaminhados ao Prefeito Municipal para sanção final.
- Representar o Município Judicial e Extra judicialmente, e seus servidores municipais quando praticarem atos EM SERVIÇO e DETRIMENTO DESTES, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou ao Município;



- Elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado.
- Defender em juízo os interesses da Administração e de seus servidores quando pertinentes a casos e em serviço da Prefeitura.
- Dar celeridade aos processos e procedimentos otimizando os prazos e demandas.

Gurupi/TO, 20 de Setembro de 2020

FARLEI MEYER

Candidato a Prefeito Municipal pelo Partido PATRIOTA(51)